



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 02/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016.

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 28, de 05 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 09/2016, referente ao Convite nº 02/2016, que tem como objetivo a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2016, conforme especificações mínimas do Anexo I do edital. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA. - ME**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, com sede na Rua Doutor Gurgel, nº 128 – Centro – CEP: 19.010-020, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pela Sra. Maria Rosanja Silva Zaina, RG nº 18.520.142-8 e CPF nº 066.280.748-03, a empresa **EDUARDO LUIZ DALEFI DE SANTANA 21432091859**, CNPJ nº 19.266.516/0001-00, com sede na Rua Angelo Calabretta, nº 472 – Vila Aristarcho – CEP: 19.013-320, na cidade de Presidente Prudente/SP, sem representante, e a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRUGICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, com sede na Rua José Teodoro, nº 126 – Vila Euclides – CEP: 19.013-220, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Sr. Abias Souza da Silva, RG nº 12.596.028 e CPF nº 969.841.638-20. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **HABILITADAS** todas as licitantes por terem atendido a todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRUGICOS LTDA - EPP**, que fica condicionada à regularização da Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, exigido no 2.4.1.6 do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 13/02/2016. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas, ficando em 1º lugar a empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA. – ME**, nos itens 02, 05, 06, 07, 08, 14, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 39, 41, 42, 48, 54, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 84, 85, 86, 89, 103, 104, 105, 106, 115, 116, 117, 118 e 119, e a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRUGICOS LTDA - EPP**, 01, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126, e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

empresa **EDUARDO LUIZ DALEFI DE SANTANA 21432091859**, nos itens 27, 28, 30, 43,74 e 88 . Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA

Presidente

LINO CARLOS DA SILVA

Membro

Representantes das licitantes:

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA. – ME

Maria Rosanja Silva Zaina

CIRULABOR PRODUTOS CIRUGICOS LTDA – EPP

Abias Souza da Silva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 16 de fevereiro de 2016, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 02/2016 – Processo nº 09/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 16 de fevereiro de 2016.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente